



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 632/2009

Boa Vista-RR, 2 de setembro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora, abaixo relacionada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação – PCCTAE, com base nos § 1º e 3º do Art. 10, da Lei 11.091, de 11 de janeiro de 2005.

✓ **Juliano Jonas Sábio de Melo,**

Da Classe "D", Nível "1", Padrão "01" para a Classe "D", Nível "2", Padrão "01",
Processo nº 23131.000370/2009-01, a partir de 31/08/09.

✓ **Acenilza Ferreira da Silva,**

Da Classe "D", Nível "1", Padrão "01" para a Classe "D", Nível "2", Padrão "01",
Processo nº 23131.000371/2009-48, a partir de 31/08/09.

✓ **Luzinete Maia dos Santos,**

Da Classe "D", Nível "1", Padrão "01" para a Classe "D", Nível "2", Padrão "01",
Processo nº 23131.000372/2009-92, a partir de 31/08/09.

✓ **Adenilza Ferreira da Silva,**

Da Classe "D", Nível "1", Padrão "01" para a Classe "D", Nível "2", Padrão "01",
Processo nº 23131.000369/2009-79, a partir de 31/08/09.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 2 de setembro de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore